SF/26429.90085-42 (LexEdit)

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais e de acordo com as tradições da Casa inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do Pastor Juracy Lemos, ocorrido em **2 de novembro de 2026**, aos **86 anos de idade**, no Estado do Espírito Santo, em decorrência de complicações de problemas cardíacos e respiratórios, após período de internação, bem como a apresentação de condolências a sua esposa Márcia Alai-Vargas e demais familiares e amigos, bem como à Igreja Batista na Mata da Praia, Vitória/ES.

JUSTIFICAÇÃO

O Pastor **Juracy Lemos** foi uma das mais respeitadas lideranças evangélicas do Espírito Santo e do Brasil, dedicando sua vida à pregação do Evangelho, ao serviço missionário e ao fortalecimento da obra batista em diferentes regiões do País e do exterior.

Natural de Recife, Pernambuco, nasceu em 16 de novembro de 1939 e, ainda jovem, decidiu dedicar sua vida ao ministério pastoral após participar de uma cruzada evangelística promovida pelo renomado evangelista Billy Graham no Brasil. Formou-se pelo Seminário Teológico Batista do Sul do Brasil em 1965, iniciando uma trajetória marcada pela fidelidade à vocação cristã e pelo compromisso com a expansão da fé.

SF/26429.90085-42 (LexEdit)

Ao longo de seu ministério, pastoreou igrejas em diversos estados brasileiros, servindo comunidades no Rio de Janeiro, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Em 1987, transferiu-se para Vitória, onde assumiu a liderança da então Missão Batista em Mata da Praia. Sob sua condução, a missão foi organizada como igreja no ano seguinte, tornando-se a atual Igreja Batista na Mata da Praia, da qual foi fundador e, posteriormente, reconhecido como pastor emérito.

Sua vocação missionária ultrapassou fronteiras. Atuou intensamente junto à Junta de Missões Nacionais e, posteriormente, ao lado de sua esposa, a missionária Márcia Alai-Vargas, dedicou-se à obra de Missões Mundiais em países da África e da América Latina, entre eles Moçambique, Botsuana, Zimbábue, África do Sul, República Dominicana e Peru. Por meio de seu trabalho, levou a mensagem cristã a três continentes, deixando um legado de fé, serviço e transformação social.

No Espírito Santo, também exerceu importante liderança em igrejas localizadas nos municípios de Serra e Cariacica, contribuindo para a formação de líderes, o fortalecimento de congregações e o desenvolvimento de projetos missionários. Sua trajetória foi marcada pela simplicidade, pela dedicação ao próximo e pelo profundo amor à obra evangelística.

Como representante do Estado do Espírito Santo no Senado Federal, apresento este Requerimento de Voto de Pesar pelo falecimento do Pr. Juracy Lemos, por reconhecer a sua relevante contribuição para a vida espiritual de milhares de pessoas para o fortalecimento das igrejas evangélicas capixabas e para a expansão da mensagem cristã no Brasil e no exterior.

SF/26429.90085-42 (LexEdit)

Sua partida deixa uma lacuna entre familiares, amigos, colegas de ministério e todos aqueles que foram alcançados por sua dedicação e testemunho de fé.

Sala das Sessões, 3 de novembro de 2026.

Senador Magno Malta
(PL - ES)